



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 1.650 **DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO **SUPLEMENTAR DE R\$ 73.000,00 (SETENTA E** **TRÊS MIL REAIS).**

O Senhor Antonio Roque Bálsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal n.º 1.381 de 30 de novembro de 2007,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, com os vínculos 01.110.000 e 02.262.00:-

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.05.00 – Educação e Cultura

02.05.05 – Ensino Fundamental – FUNDEB – 40%

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.06.00 – Departamento de Obras e Serviços

02.06.05 – Setor de Parques e Jardins

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 23.000,00

TOTAL.....R\$ 73.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial e/ ou total das dotações abaixo discriminadas, com os vínculos 01.110.00, 01.210.00, 02.261.00, 01.300.00 e 01.500.00:-

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.04.00 – Departamento de Finanças

02.04.02 – Setor de Contabilidade

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 2.000,00

02.04.03 – Encargos Especiais

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida p/ contrato.....R\$ 2.000,00

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.05.00 – Educação e Cultura

02.05.02 – Educação Pré-Escolar

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 3.000,00

02.05.04 – Ensino Fundamental – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00 – Vencos. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 17.000,00

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.06.00 – Departamento de Obras e Serviços

02.06.02 – Setor de Serviços Municipais

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 7.000,00

02.06.06 – Setor de Água e Esgoto

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

02.06.07 – Setor de Estradas Municipais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.07.00 – Departamento de Saúde e Assistência

02.07.01 – Setor de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 7.000,00

02.07.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 73.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 23 de dezembro de 2008.**

**Antonio Roque Bálsamo
Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

**Marlene Rosa Gonçalves
Assessora de Gabinete**